



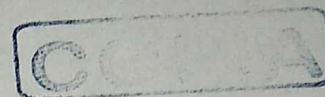
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 17 de dezembro de 2019

Ofício CM – 448/2019 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Poder Executivo Municipal



Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Galileu Teixeira Machado, na forma regimental é o presente ofício para requisitar a V.Exa., para atendimento ao disposto no §3º, do art. 21 da Lei nº 8.610/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o encaminhamento a essa Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLEM nº 087/2019 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Fazenda, das seguintes informações:

- relatórios contemplando informações relativas ao excesso de arrecadação do exercício, contendo a atualização das estimativas de receitas mês a mês, comparando as receitas previstas no orçamento com as receitas realizadas, a identificação das parcelas utilizadas em créditos adicionais abertos ou com projetos que encontram-se em tramitação (gentileza utilizar na demonstração o modelo de detalhamento anexo e encaminhar relatório contábil emitido via sistema)

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos enquanto não prestadas as informações requisitadas.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Eduardo Print Junior

Vereador Relator da Comissão de Fiscalização
Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de
Divinópolis

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere, Divinópolis, Minas Gerais

